



Freguesia de Perre

Homologo
Freguesia de Perre, 14 de dezembro de 2022
O Presidente da Junta de Freguesia,

João Manuel Lourenço da Costa

ATA N.º 1

Aos catorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil vinte e dois, na sede da junta de Freguesia de Perre, reuniu o Júri constituído pela Dr.ª Hirondina da Conceição Passarinho Machado, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos do Município de Viana do Castelo, Dr. Pedro Henrique Pereira Rodrigues da Cruz, Técnico Superior de Recursos Humanos, e Elisa Maria Neiva Puig Marti, Coordenadora Técnica, na qualidade de membros do júri do procedimento concursal, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, **com vista ao cumprimento do programa de Regularização extraordinária dos vínculos precários** nos termos em conformidade com o na BEP - Bolsa de Emprego Público, oferta sob o n.º OE202211/824 (referência 2) e publicação no sitio da internet da junta de freguesia de Perre.-----

PRIMEIRO: Teve a reunião em vista apreciar as candidaturas apresentadas ao referido procedimento concursal e proceder à verificação dos elementos exigidos, tendo-se verificado que concorreu o seguinte candidato: **José Domingos da Rocha Parente**.-----

SEGUNDO: Admitir o seguinte candidato ao procedimento concursal: **José Domingos da Rocha Parente**.-----

TERCEIRO: O júri, tendo em consideração a ata de critérios e o aviso de abertura do procedimento concursal, iniciou o método de seleção, com base nos critérios definidos.-----

QUARTO: Nos termos do art.º 22.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, publicita-se após a realização do método de seleção, Avaliação Curricular (A.C.), de carácter eliminatório, conforme preceituado pelo art.º 17.º e do art.º 21.º da mesma Portaria, o seguinte resultado:-----

[Handwritten signature]



Freguesia de Perre

Método de Seleção – Avaliação Curricular (A.C.)

Nome	Nota Avaliação Curricular
José Domingos da Rocha Parente	13,75

QUINTO: Nos termos do disposto no art.º 23.º na Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, por aplicação do único método de seleção, avaliação curricular (A.C.) à candidata admitida, publicita-se a lista Unitária de Ordenação Final Homologada. -----

Lista Unitária de Ordenação Final Homologada

Nome	Nota Avaliação Curricular
José Domingos da Rocha Parente	13,75

SEXTO: Considerando, por último, que o artigo 124.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, prevê que, quando se verifique que os elementos constantes do procedimento, possam conduzir a uma decisão inteiramente favorável aos interessados, possa a audiência ser dispensada; o Júri deliberou, por unanimidade, dispensar a audiência dos interessados, nos termos do supracitado artigo 124.º do código de procedimento administrativo; desse facto dando conhecimento ao candidato ora aprovado. -----

SÉTIMO: Para cumprimento do art.º 34.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, o júri deliberou por unanimidade tornar público através de publicitação na II Série do Diário da República a decisão de homologação da lista unitária de ordenação final.-----

OITAVO: Foi deliberado ainda proceder à publicação desta Ata na página oficial da Junta de Freguesia, -----

E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

O júri,

(Hirondina da Conceição Passarinho Machado)

(Pedro Henrique Pereira Rodrigues da Cruz)

(Elisa Maria Neiva Puig Marti)